

LEI N° 1.214, DE 1° DE MAIO DE 2001.

Publicado no Diário Oficial nº 1037

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio aos Pioneiros Mirins - A.A.P.M. da cidade de Lagoa da Confusão.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio aos Pioneiros Mirins - A.A.P.M. da cidade de Lagoa da Confusão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia , em Palmas, ao 1º dia do mês de maio de 2001, 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado